Ano VII - Nº 3.797

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Marli Mateus



Espaço Cultural Quilombo Mãe Feliciana



A vereadora Olívia Santana destaca a luta da comunidade do Alto do Canjira

O centro de cultura e lazer da região foi construído no terreno onde funcionou, durante muitos anos, o terreiro de Candomblé liderado pela yalorixá Feliciana Brito da Boa Morte, morta há 16 anos. Ex-moradora do local, a ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), participou da festa e falou sobre as conquistas da comunidade. "A realização das obras públicas são o resultado da nossa luta ao lado da Amac (Associação de Moradores do Alto do Canjira)", disse a vereadora.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Instituições de ensino devem instalar detectores de metais

Projeto da vereadora Léo Kret do Brasil reforça a segurança nas escolas públicas e municipais de salvador

Em abril de 2011, uma tragédia ocorreu no Rio de Janeiro e comoveu todo o país. Um jovem, de 23 anos, entrou armado em uma escola pública, assassinou 12 crianças e feriu mais 28 pessoas. O crime reacendeu o debate sobre o uso de armas e um controle mais rígido em prédios públicos.



Foto: Internet

Preocupada com o nível de segurança no interior das instituições de ensino, a vereadora Léo Kret do Brasil (PR) é a autora do Projeto de Lei nº 70/2011, que propõe a instalação de detectores de metais na entrada das escolas públicas e municipais de Salvador. O projeto tem como base o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual determina que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Para a vereadora, o drama que culminou com a morte de estudantes é um forte indício de que faltam mecanismos que ofereçam maior segurança para alunos, professores e funcionários nas escolas brasileiras.

Léo Kret defende a ideia de que o poder público não pode esperar por novas tragédias, mas sim promover medidas que minimizem os riscos. A vereadora tem consciência de que a medida não é uma garantia de segurança definitiva, mas acredita que a instalação do equipamento pode dificultar ações inesperadas como a que ocorreu no Rio de Janeiro e que podem se repetir em todo o país.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Léo Kret propõe a instalação de detectores de metais nas escolas

Maior segurança nos pontos de ônibus

Projeto da vereadora Marta Rodrigues defende a instalação de barreiras de proteção para impedir acidentes

A Bahia revela um triste cenário de acidentes relacionados ao trânsito. De acordo com informações do Detran, os números de mortes e acidentes envolvendo veículos nos primeiros sete meses do ano passado corresponderam a um total de 19.650 acidentes de trânsito, nos quais 131 pessoas morreram e outras 4.820 ficaram feridas em todo o Estado. Os dados foram divulgados em setembro de 2011. Além disso, a mídia baiana tem destacado diversas ocorrências nas quais os veículos invadem pontos de ônibus, matando e ferindo pedestres que nele se encontram.

Sensibilizada com a situação e ciente de que os pontos de ônibus de Salvador carecem de uma maior proteção contra acidentes de veículos, é de autoria da vereadora Marta Rodrigues (PT) o Projeto de Lei de nº 240/11, que indica ao prefeito de Salvador a construção de barreiras de proteção contra acidentes nos pontos de ônibus da Capital.

Em sua justificativa, a vereadora destaca que vários pontos de parada para embarque e desembarque do transporte coletivo da cidade estão localizadas nas vias de trânsito rápido ou coletarais. Também ressalta que a irresponsabilidade no trânsito, ocasionada, sobretudo pela combinação direção e álcool, favorece as condições para que estas fatalidades ocorram com maior frequência.



Vereadora Marta Rodrigues propõe maior segurança nos pontos de ônibus

Inaugurado Espaço Cultural Quilombo Mãe Feliciana

A vereadora Olívia Santana comandou a festa no Alto do Canjira

A comunidade do Alto do Canjira, localidade situada na Avenida Vasco da Gama, comemorou, no domingo (15), a inauguração do Espaço Cultural Quilombo Mãe Feliciana. O centro de cultura e lazer da região foi construído no terreno onde funcionou, durante muitos anos, o terreiro de Candomblé liderado pela yalorixá Feliciana Brito da Boa Morte, falecida há 16 anos.

Ex-moradora do local, a ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), participou da festa e falou sobre as conquistas da comunidade. "A realização das obras públicas são o resultado da nossa luta ao lado da Amac (Associação de Moradores do Alto do Canjira). Estivemos juntos ao longo de todo o ano de 2011, acompanhando as obras, indo às reuniões com os secretários e o resultado é este que estamos vendo, a comunidade comemorando a vitória que conquistamos".

A festa no Alto do Canjira celebrou também o trabalho de requalificação da área, realizado pelas secretarias de Desenvolvimento Urbano do Estado (Sedur) e de Infraestrutura do Município (Setin), através da intervenção da Ouvidoria da Câmara Municipal. A Sedur realizou o trabalho de urbanização das escadarias e do entorno de uma fonte existente no local, que, após a emissão de laudo atestando a impropriedade do consumo da água pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), vinha causando problemas para os moradores e riscos para as crianças que brincavam nas proximidades da fonte. Com a obra, a fonte foi isolada e deixou de oferecer riscos para os moradores.

Fotos: Marli Mateus



Comunidade do Alto do Canjira e pessoas de outros lugares prestigiaram o evento



Vereadora Olívia Santana comemora inauguração do Espaço Cultural

A Setin realizou, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), a pavimentação da ladeira que liga a comunidade com a Avenida Vasco da Gama, permitindo o acesso de veículos e mais conforto para os moradores.

Valorização da comunidade

A vereadora prestou esclarecimentos também sobre a construção do Espaço Cultural onde estava sendo realizada a festa. "Este local é propriedade da família de Mãe Feliciana e foi reconstruído após acordo com a proprietária que o cedeu para atividades da Amac. Não poderíamos empregar recursos públicos aqui e por isso fomos buscar parceiros que apoiassem a iniciativa", explicou Olívia. A filha de Mãe Feliciana, Vitória da Boa Morte, há 64 anos reside no local e revelou que um sonho seu e da sua mãe estavam sendo realizados. "Resisti na preservação deste local porque a minha mãe me dizia que alguma coisa boa ainda aconteceria. Ver isto aqui como está me deixa muito feliz. Este espaço valoriza toda a comunidade", comemorou emocionada.

Olívia ressaltou ainda, o resgate da imagem e da contribuição de Mãe Feliciana para o local. "Tudo isto que estamos vendo são os frutos das sementes lançadas por ela". A presidente da Amac, Valdileide Silva, classificou como muito gratificante o resultado da união dos moradores em torno das melhorias para a localidade. Segundo ela, isso é o que mais a tem motivado a continuar o trabalho. "A nossa associação já existe há cinco anos. Mas neste último ano os moradores se aproximaram e se engajaram na luta pelos nossos direitos. Para mim, esta tomada de consciência é a nossa grande conquista", avaliou.

Vida no mar é tema de exposição no Centro de Cultura

A mostra Salão Bahia Marinhas tem apoio do vereador Téo Senna



Foto: Rodrigo Soares

Vereador Téo Senna apoia exposição no Centro de Cultura

Imagens que retratam a vida no mar são temas de pinturas que integram a IX Exposição Salão Bahia Marinhas. A mostra, com vários artistas, acontece no Centro de Cultura da Câmara e tem o apoio do vereador Téo Senna (PTC).

A exposição, que é composta por 33 telas com técnica de óleo sobre tela, permanece em cartaz até sexta-feira (20), das 8 às 18h, no foyer do Centro de Cultura, na Praça Municipal.

Dentre os trabalhos, a obra "Grande Pesca", de Daniel Sipa, que retrata uma cena emblemática da Bahia. A pintura traz como cenário o Farol da Barra, um dos cartões postais de Salvador.

A mostra traz também o cantor e compositor Dorival Caymmi, que imortalizou, com suas canções praieiras, o viver dos pescadores baianos. Compõe ainda a cena, alguns saveiros e a rainha do mar Iemanjá.

Passe livre para estudantes nos transportes públicos

Projeto de Vânia Galvão amplia o acesso à educação e combate a evasão escolar



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão é a autora do projeto que beneficia estudantes carentes

A Constituição Federal estabelece a educação como direito fundamental e, portanto, compete à Administração Pública promover todos os meios necessários para a efetivação da referida garantia. A vereadora Vânia Galvão (PT) defende que a gratuidade do transporte público para os estudantes carentes no Município de Salvador é uma medida essencial e que pode facilitar o acesso à educação. Segundo a vereadora, um dos fatores que provocam a evasão escolar, é a falta de renda familiar para bancar os altos custos do transporte público, que aumenta cada vez mais e de forma desproporcional aos ganhos salariais das famílias, o que se complica ainda mais devido aos altos índices de desemprego no Estado.

Na tentativa de diminuir estas dificuldades e fortalecer o incentivo à educação, é de autoria da vereadora Vânia Galvão, o Projeto de Indicação de nº 56/11, que recomenda ao prefeito de Salvador, o envio de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município para a Câmara Municipal, para acrescentar ao artigo 247, a garantia do "Passe Livre" para os estudantes carentes, nos transportes públicos de Salvador. A ação inclusive, teve o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Casa Legislativa.

De acordo com Vânia Galvão, devem ser estabelecidos alguns critérios para a concessão do passe livre. Por exemplo, devem ser beneficiados estudantes carentes, ou seja, àqueles que possuem uma renda familiar inferior a três salários mínimos e que estejam matriculados em instituições públicas de ensino, cursando regularmente o ensino fundamental, médio, superior, cursos técnicos ou profissionalizantes, ou ainda, alunos bolsistas matriculados em instituições privadas. Outra ferramenta que pode ser estabelecida como exigência para a obtenção da gratuidade do transporte coletivo público, é a freqüência escolar, a exemplo de outros municípios brasileiros que impõem o mínimo de 85% de comparecimento às aulas. O projeto propõe também a implantação de um sistema de cadastramento do estudante, secretarias ou direções das escolas municipais onde está matriculado, onde o mesmo possa receber automaticamente os créditos por meio do sistema de cartões já existente no Município.

Reivindicação histórica

O acesso gratuito para estudantes é uma reivindicação histórica em todo o País, sendo materializada através de um movimento nacional chamado "Movimento Passe Livre", realizado sempre no dia 26 de outubro, data em que foi votado e aprovado Projeto de iniciativa popular com 200 mil assinaturas, em Florianópolis. A vereadora Vânia Galvão foi sensibilizada pelo frequente conflito entre o interesse da sociedade em garantir o transporte público gratuito para deficientes físicos, idosos e estudantes, e contrária a intenção dos empresários, principalmente de ônibus, de só realizarem transporte com fins lucrativos.

Para Vânia, "a isenção beneficia, não só os estudantes, mas, em uma perspectiva maior, melhora a situação financeira das famílias, que, com os recursos que usam em transporte público, podem reverter para alimentação, vestuário, uniformes, livros e aulas de reforço para os estudantes". Segundo ela, as pesquisas mostram que no Brasil, indivíduos com o ensino fundamental ganham em torno de duas vezes o que ganha um indivíduo sem escolaridade. Os que têm ensino médio completo recebem um terço (1/3) a mais que aqueles que possuem apenas o fundamental e os graduados com ensino superior têm rendimentos equivalentes a mais de 3,5 vezes os de quem tem apenas o ensino médio.

"Estudar, portanto, é importante para o País e para os indivíduos, pois, de um modo geral, à maior educação estão associados níveis maiores de rendimento e de bem-estar. O Poder público não pode ser negligente, nem ausentar-se de tal questão, devendo adotar as providências necessárias ao acesso efetivo ao conhecimento e, consequentemente, ao desenvolvimento profissional dos cidadãos", justifica Vânia.

Hemóvel volta à Praça Municipal

Unidade de coleta móvel de sangue receberá doações de 23 a 27 deste mês

A Fundação Hemoba, em parceria com a Câmara Municipal de Salvador, instalará novamente uma unidade de coleta móvel de sangue (Hemóvel), na Praça Municipal, de 23 a 27 deste mês (janeiro), das 8 às 17h. A iniciativa tem contribuído para o suprimento de sangue e outros componentes que são disponibilizados gratuitamente para a população de Salvador e demais municípios do Estado da Bahia, ajudando a salvar muitas vidas.

Foto: Cesar Rasec



Sangue doado à Fundação Hemoba ajuda a salvar vidas

Podem doar sangue todas as pessoas entre 16 e 67 anos (menores de idade apenas com autorização formal dos pais ou responsáveis), com peso acima de 50 kg. No momento da doação é obrigatório apresentar documento com foto, emitido por órgão oficial e válido em todo o território nacional. As recomendações médicas são: nunca doar em jejum, repouso mínimo de seis horas na noite anterior, não ingerir bebida alcoólica pelo menos 12 horas antes da doação, evitar fumar nas duas horas antecedentes e a ingestão de alimentos gordurosos.

A parceria entre a Câmara Municipal de Salvador e a Fundação Hemoba apresentou resultados satisfatórios na edição anterior. Em agosto de 2011, o Hemóvel ficou estacionado em frente à Câmara, do dia 21 até o dia 25 de agosto.

Carência

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (Hemoba) abastece todos os hospitais públicos do Estado, com uma demanda média diária de 250 bolsas de sangue, mas sua coleta através dos postos fixos chega a apenas 100 bolsas/dia, aproximadamente. O ônibus adaptado se desloca por diversos bairros da cidade com uma meta ideal de obter 130 doações/dia, mas esse número nunca é alcançado.

Memorial provisoriamente fechado

Medida visa preservar o rico acervo, evitando um possível acúmulo de poeira

Por conta do serviço de pintura da fachada da Câmara Municipal de Salvador, o Memorial ficará provisoriamente fechado durante este período de reforma. A medida visa preservar o rico acervo, evitando que a poeira fique impregnada nas obras seculares.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei nº 8.168/12

Concede abono aos servidores da Câmara Municipal do Salvador e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica concedido um abono no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Salvador a ser pago em única parcela no mês de janeiro de 2012.

Parágrafo Único - O benefício concedido aos servidores comissionados corresponde à sua integralidade para aqueles que estejam no exercício do cargo, há pelo menos 12 meses, e proporcional para aqueles com tempo inferior ao estipulado neste parágrafo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal do Salvador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Salvador, em 18 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 015/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar GLEICE BRITO DE JESUS, cad. 11.813, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 016/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar IVANILDES DE JESUS DE OLIVEIRA, cad. 13.795, do Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 017/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANTÔNIO CESAR MIRANDA SALES, cad. 8.318, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 018/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar EDNA NANCY OLIVEIRA TELES, cad. 10.030, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 019/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JEANDRA DOS SANTOS GALDERISI, cad. 13.598, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 04 Classe CC 10, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 020/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES	13.039	G 18	G 17	02/01/2012
RAIMUNDO NONATO SARMENTO GADELHA	13.129	G 17	G 03	02/01/2012
NATALIA URPIA DE ALMEIDA LIMA	13.474	G 12	G 03	02/01/2012
EDVALDO LUIZ ENCARNAÇÃO FILHO	13.787	G 14	G 18	02/01/2012
UBIRAJARA MARTINS COSTA	10.550	G 16	G 14	02/01/2012
MÁRCIA MACHADO SANTOS COSTA	13.458	G 08	G 10	02/01/2012
JOSÉ MARIVALDO OLIVEIRA	11.917	G 12	G 10	02/01/2012
TAISE CRISTINA SANTOS CRUZ	12.113	G 07	G 09	02/01/2012
LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	13.313	G 23	G 20	02/01/2012
EDIVALDO CONCEIÇAÕ SANTOS	12.612	G 19	G 15	02/01/2012
DELMAN RIVAS	7.439	G 23	G 07	02/01/2012
JOSÉ SÉRGIO FERREIRA COSTA	12.557	G 08	G 10	02/01/2012
GILSON BATISTA LIMA NETO	12.811	G 09	G 14	02/01/2012
LUIZ LOPES DA SILVA	13.025	G 09	G 14	02/01/2012
ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA	12.565	G 08	G 10	02/01/2012
DALVA ANDRADE MOTA	12.555	G 09	G 14	02/01/2012
YANNE DE MELO SILVA	12.563	G 08	G 10	02/01/2012
LUCÍLIA DOS SANTOS	12.556	G 09	G 14	02/01/2012
DAVID CARNEIRO DE SOUZA	13.447	G 09	G 14	02/01/2012
FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	12.566	G 09	G 14	02/01/2012
MICHEL CARNEIRO FRANÇA	13.194	G 13	G 18	02/01/2012
RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	13.368	G 09	G 06	02/01/2012

ATO N.º 021/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ANTÔNIO CESAR MIRANDA SALES, cad. 8.318, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 022/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear WELLINGTON SOARES DE SANTANA, cad. 12.479, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 023/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear GLEICE BRITO DE JESUS, cad. 12.420, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 024/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO THIAGO TELES DE MIRANDA, cad. 11.848, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 025/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear TAÍS CABRAL FÉ, cad. 13.808, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 23 Classe CC 10, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 026/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MICHELINE BOMFIM ROQUE DE SOUZA, cad. 13.810 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 027/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº. 005/2012, publicado no D.O.L. de 10/01/2012 que **Altera JACIARA CAMPOS SILVA**, cad. 13.213, da pontuação do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Classe **CC10** de **G 06** para G 07. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 028/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANA ITUASSU LOPO DANTAS, cad. 12.994 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 029/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUDMILA SOUZA RODRIGUES, cad. 13.813 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 030/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ILTON SANTOS CHAVES, cad. 10.870, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 031/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ADROALDO DE JESUS BELENS, cad. 13.661, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 032/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA, cad. 12.625, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 033/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar AMERINDIA NASCIMENTO PEREIRA, cad. 12.567, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 034/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANDREA BASÍLIO DE MATOS FRAGA, cad. 12.553, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 035/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FLAVIO RENATO LEITE FARAH, cad. 12.572, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 036/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FAGNER VASCONCELOS FRAGA, cad. 12.552, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 037/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar GREGÓRIO JOSE DA COSTA NETO, cad. 13.486, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 038/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VICTOR GOMES VASCONCELOS, cad. 12.696, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 039/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear UIARA CAROLINA DE ARAÚJO SANTOS, cad. 12.597 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

ATO N.º 040/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear VALNEI OTO RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO, cad. 13.812 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 041/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JACKSON SANTOS LIMA, cad. 13.814 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 02 de janeiro de 2012. Salvador, 11 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 042/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JOÃO SANTOS LEITE FILHO, cad. 7.043, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10,** a partir de 01 de janeiro de 2012. Salvador, 18 de janeiro de 2012.

ATO N.º 043/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, RESOLVE:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ARIADNE GRADIN SAMPAIO	11.755	G 20	G 22	01/01/12
MARIA DAS GRAÇAS ROSAS SOUZA FARIAS	11.302	G 17	G 21	01/01/12

ATO N.º 044/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear **EMILIANO DOS SANTOS MATOS,** cad. 13.815, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 01 de janeiro de 2012. Salvador, 18 de janeiro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 001/2012 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **WILMA MENEZES DA CUNHA**, cad.3.378, para responder pela Assessoria Técnica da Diretoria Administrativa Classe CC 70, em substituição do titular Sr. **ADNAILSON DE LIMA SANTOS**,cad. 12.652, que encontra-se em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 11 a 20/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de janeiro de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Campanha estimula respeito à diversidade religiosa

Material divulga mensagens de figuras importantes da religiosidade baiana



Com o objetivo de promover o respeito à diversidade religiosa, foi lançada, no sábado (14), a campanha "Unidos contra a Intolerância Religiosa". A iniciativa é da Ouvidoria da Câmara Municipal, em parceria com o Centro de Educação e Cultura Popular (Cecup) e a União de Negros pela Igualdade (Unegro). O material, que tem como tema "Respeito às Diferenças", divulga, através de outdoors e de chamadas em emissoras de rádio, durante toda a segunda quinzena do mês de janeiro, mensagens de figuras importantes da religiosidade baiana.

A data oficial será comemorada por representantes de diversas matrizes religiosas, em um momento de celebração e reflexão sobre o tema, sábado (21), às 9h, na Reitoria da UFBA.

A mobilização marca a comemoração pelo Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, fruto do Projeto de Lei Nº 6.464/04, de autoria da vereadora Olívia Santana (PCdoB), que instituiu, no âmbito municipal, o dia 21 de janeiro como data oficial. A iniciativa serviu de inspiração para a Lei Nº 11.635/07, de autoria do deputado federal Daniel Almeida (PCdoB-BA) e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu a data como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, e a incluiu no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial.

Na avaliação da ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana, uma das responsáveis pelo projeto, a campanha cumpre um papel importante na ampliação do debate sobre o tema. "Se o objetivo principal do projeto é provocar a reflexão acerca deste tema. Entendemos que a veiculação de uma campanha com esta amplitude expande o alcance do nosso objetivo. A ideia de criarmos um dia municipal e depois nacional de combate à intolerância religiosa é parte deste empenho em fazer com que cada vez mais pessoas reflitam sobre esta questão", explicou a vereadora Olívia.

A campanha conta com a parceria da Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, do Ministério Público Estadual (MP-BA), do Ministério Público Federal (MPF-BA), com o apoio do Governo do Estado da Bahia, da Fundação Cultural Palmares e da agência Objectiva.

Celebração e reflexão

O dia 21 de janeiro marca o dia do falecimento da ialorixá Gildásia dos Santos, conhecida como Mãe Gilda. A líder religiosa passou por uma série de complicações, após ter sido atacada pelo jornal Folha Universal, da Igreja Universal do Reino de Deus, no ano de 1999, vindo a falecer no ano seguinte.

Na matéria, a ialorixá foi tratada como "charlatã" e "macumbeira". Após o ocorrido, a família da vítima encampou uma luta jurídica em busca de punição para os culpados, obtendo êxitos e enfrentando alguns revezes, como a redução do valor inicialmente fixado para a indenização. O caso se tornou um emblema da luta contra a intolerância religiosa.

Olívia Santana falou sobre a sua expectativa com a execução do projeto. "O resultado que esperamos é a ampliação do diálogo e do entendimento entre religiões. É mais um passo na busca pela superação da intolerância e pela promoção do respeito à diversidade religiosa. Trabalhamos para que relações respeitosas e harmoniosas sejam estabelecidas entre as religiões, e que reafirmemos a cada dia a laicidade do Estado brasileiro", concluiu.

